



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	EMENDA 60020001
EMENTA		12. 60020001. Comando da Aeronáutica - Ação 14T0 - Projeto FX-2 - Aeronave de Caça GRIPEN - Esperidião Amin
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002688	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.14T0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T0 - Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave adquirida (% de execução física)	4	4

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		1.286.254.135
TOTAL:				1.286.254.135

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	ANCELAMENTO
000002754	1077	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 3 530.000.000
000002755	1077	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 3 380.570.110
000002756	1077	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0 3 375.684.025

JUSTIFICATIVA

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER. Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea. Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação "off-set" negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB. A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplances (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos "off-set" envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis. O valor alocado no PLOA para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e

- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, aumentando os custos de manutenção dessa aeronave.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	EMENDA 60020002
EMENTA		
7. 60020002. Fundo Naval - Ação: 21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
400 - Fiscalização da/de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
556 - Navios / Embarcações		
ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
52000 - Ministério da Defesa		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
05.125.6112.21BY.		
FUNÇÃO		
05 - Defesa Nacional		
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
21BY - Fiscalização da Navegação Aquaviária		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)		50
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		TOTAL: 180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 180.000.000
				TOTAL: 180.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa a execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras, atinentes a fiscalização, a vistoria e a inspeção, abrangendo a Realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; desenvolvimento, atualização, manutenção e operação do Sistema de Monitoramento das Atividades do Petróleo nas bacias petrolíferas brasileiras, bem como Contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações, viaturas, instalações e outros meios para emprego nas atividades.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional	Comissão Senado Federal
Assinatura:	Credenciado:



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 60020003
EMENTA 40. 60020003. Comando do Exército - Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Randolfe Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002722	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.153.6112.14T5.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	2
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		122.000.000
		276.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	398.000,00

JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais);

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidades nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	EMENDA 60020004
EMENTA		
21. 60020004. MRE Adm Direta - Ação: 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Chico Rodrigues		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001508	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	07.212.2316.20X0.0002
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
07 - Relações Exteriores	212 - Cooperação Internacional
PROGRAMA	
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	
AÇÃO	
20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	
SUBTÍTULO	
0002 - Exterior	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
8000000 - Exterior	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Operação realizada (unidade)	40	20	
em R\$ 1,00			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	
		120.000.000	
		em R\$ 1,00	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719	99 A Definir	0	2
1000			
4 Investimentos			
			120.000.000
			em R\$ 1,00
TOTAL:	120.000.000		
TOTAL:	120.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional por meio do apoio à sociedade civil e da realização de ações voltadas a países ou populações que se encontrem em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar.

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **067841**

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	4
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0
TOTAL :	4	

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Assinatura: _____

Credenciado: _____